

Ata de Reunião

Em atendimento ao Edital 01/2025 e em conformidade com o previsto no Edital n.º 26/2024 - PDSE/CAPES, a comissão de seleção, composta pelos docentes Flaviana Barreto Lira, Carlos Henrique Magalhães de Lima, e pela discente Anie Caroline Afonso Figueira, avaliou a documentação e os Planos de Trabalho apresentados pelas candidatas Lina Martins de Carvalho Cavalcante e Daniela Braga Santos. Tendo em vista a apresentação de toda a documentação solicitada e do atendimento às condições estipuladas pelos editais correspondentes, a comissão avaliou os planos de trabalho considerando os aspectos que se seguem: I - a adequação da documentação fornecida pelo candidato às exigências deste Edital; II - a completa qualificação do candidato, com a devida comprovação do desempenho acadêmico e do potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior; III - a relevância do plano de pesquisa no exterior em relação ao projeto de tese, bem como sua viabilidade dentro do cronograma estabelecido; e IV - a conformidade da instituição de destino e a adequação técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão realizadas.

A comissão classificou as candidatas conforme segue:

1º	Lina Martins de Carvalho Cavalcante
2º	Daniela Braga Santos



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Barreto Lira, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 24/01/2025, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Anie Caroline Afonso Figueira, Usuário Externo**, em 24/01/2025, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Magalhães de Lima, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 25/01/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12309056** e o código CRC **53A80548**.